



1738

Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 93/94

APROVADO
NICA DISCUSSÃO
S. S. 18/10/94
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido em Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ LUIZ BRITO, ocorrido no dia 14 de outubro de 1.994.

O Sr. José era natural de Ilhéus - BA, porém há muitos anos residia em Caieiras, onde possuía um elevado número de amigos e era benquisto por todos que o conheciam.

Falecido aos 41 anos de idade, era Mecânico, e toda a sua vida foi dedicada ao trabalho e aos seus entes queridos.

Seu falecimento causou profundo pesar a todos deixando saudades eternas no coração de amigos e familiares.

REQUEREMOS, outrossim, o envio de cópia do deliberado à família enlutada dando conta desta nossa manifestação.

. . . Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 18 de outubro de 1.994.

ANTONIO ROMERO POLLON

Vereador

DANIEL MARCOLINO DA CRUZ

Vereador

JORGE PEREIRA DE ARAUJO

Vereador

MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

Vereadora

NELSON URTADO

Vereador

AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

Vereadora

JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS

Vereador

JOSÉ VICENTE FILHO

Vereador

JOSÉ SOARES

Vereador

MARLI ROMA AGUSTINELLI

Vereadora

PAULO DO CARMO MONTEIRO

Vereador

27689

Inscr. Mun. 090
Fone: 431-2287
Comarca de Franco da Rocha - S. P.

№ 328

CEMITERIO
CEMITERIO

PARTICULAR ☐
CONVÊNIO ☐

[illegible]

Foi casado(a) em 1.ª Nupcias, no Cartório no dia / /

com Livro Fls. N.º

e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01.....	05.....			09.....	
02.....	06.....			10.....	
03.....	07.....			11.....	
04.....	08.....			12.....	

OBSERVAÇÕES: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) O declarante apresentou a R.G. 10.474.944 - Título de Eleitor - O falecido deixou 03 filhos menores de idade de nome - Leilane - Elton - Jose - co Dna. Aldenir Liduvino Santos com quem vivia maritalmente - A declarante não possuía o nome da esposa do falecido, não deixou filhos.

Relat a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.

"A Presente declaração é válida para fins do sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de nos termos da Portaria n.º 06/90 da Corregedoria Permanente de Franco da Rocha.

Lugar de importância de Cid. 3-66 Agência Caieiras

Cartório Caieiras Endereço R. Ambrosina C. Buonaguidi Nota n.º

Declarante Aldemir Liduvino Santos Doc. R.G. 12.270.644

Profissão do lar Grau de parent. Companheira Fone:

Endereço Rua Pintacilgo nº 210 - P. Laranjeiras - Caieiras

João Zelandrea Neto Aldemir Liduvino Santos

Nome do Funcionário Assinatura do Declarante

1.a via amarela (cartório) - 2.a via rosa (cemitério) - 3.a via verde - (arquivo) - 4.a via azul (corregedoria) - 5.a via branca (família)

1.a via amarela (cartório) - 2.a via rosa (cemitério) - 3.a via verde - (arquivo) - 4.a via azul (corregedoria) - 5.a via branca (família)